

CEDI - P. I. B.  
DATA 11/07/83  
COD GND 031

1516 /E DE 07 DE julho DE 1.983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e considerando o que dispõe o artigo 2º, inciso III, do Decreto 76.999 de 08 de janeiro de 1976, e o processo FUNAI/1516/83,

R E S O L V E :

- I. Designar o servidor ALDO ANDRADE DE MENEZES, Técnico Agrônomo, para promover o transporte de coordenadas do "Ponto Satélite" nº 005/83, levantado pela GEODATA - Levantamentos Geodésicos S/A, a Área Indígena Piapó, município de Sete Quedas - MS - 9ª DR, tendo em vista a homologação da área indígena.
- II. O prazo para a execução dos trabalhos está fixado em 7 dias, a contar de 08.06.83.
- III. As despesas decorrentes correrão por conta do Projeto DE

*Leal*  
PAULO MOREIRA LEAL  
Presidente/FUNAI



EXEMPLAR ORIGINAL  
07/06/83  
D6PT

PUBLICAÇÃO Nº  
DI 15064  
DE 19/06/83

LEVANTAMENTO REALIZADO PELO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - CEDOC/FUNAI

VER FICHA nº 25/ST.E.COM.